



# Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: [prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br](mailto:prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br)

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

## PORTARIA Nº 536/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º - TORNAR PÚBLICO** que afastaram-se de seus cargos para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento	Nova Perícia
Loriana Passini	2074-3	31/07/2017		-
Fabiana Piacentini	2080-0	12/07/2017	09/10/2017	-

**Art. 2º - TORNAR PÚBLICO** que retornaram aos seus cargos, após afastamento para tratamento de saúde, de acordo com os Artigos 121 à 124 da lei complementar nº 068/2012, de 02 de fevereiro de 2012, os seguintes servidores:

Servidor	Matrícula	Início/Afastamento	Fim/Afastamento	Nova Perícia
Nerreu Hengen	735-3		02/07/2017	-
Valeria Fatima de Ramos	1289-0		30/07/2017	-
Rita de Cassia Mafioletti	1554-6		31/07/2017	
Edina W. Bortolazzi	1828-5		02/07/2017	

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE AGOSTO DE 2017.

Álvaro Dênis Geni Scolaro

Prefeito